

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº298/2023

Brasília, 31 de agosto de 2023.

**Aprova a alteração do Regulamento do Plano de Benefícios Viva Futuro.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 52.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alíneas “d”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto do artigo 9º da Portaria Previc Nº 324, de 27 de abril de 2023;
- A finalidade de promover a entrada de recursos no plano e ampliar as condições de acesso e recebimento da renda mensal para os participantes;
- O teor da Nota Técnica Nº 161/2023 e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

- 1) Aprovar a alteração do Regulamento do Plano Viva Futuro, conforme disposições do quadro comparativo constante no Anexo 1, da Nota Técnica Nº 161/2023, que contempla:
  - a) Inclusão da possibilidade de o participante assistido ou beneficiário em gozo de benefício efetuar Contribuições Voluntárias; e
  - b) Exclusão da carência de tempo de contribuição para elegibilidade à renda mensal por aposentadoria.
- 2) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>  
informando o código CRC: 4B4C4D656F6A6A696E64733D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da Assinatura: 31/08/2023 15:28:24  
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 201.57.207.146;